

Documento consultado: 6010.2021/0002226-0

Data da consulta: 19/0

Índices Desatralis	Localização	Comunicações	Decisões	Documentos	Processos Relacionados	Processos Anexados
	atual					

### DADOS DO PROCESSO

#### Assunto

- 1.0.04.02 - Processo de Emissão de Título de Utilidade Pública
  - 2.0.10.00.24 - Legislação/orientações e atos normativos federais, estaduais e municipais
- Motivo da Autuação

#### Data da Autuação

21/07/2021

#### Tipo de processo

Título de Utilidade Pública: atualização

### INTERESSADO

#### Nome

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER - CACCC

Documento consultado: 6010.2021/0002226-0

Data da consulta: 19/0

Ados  
Adstrais

Localização  
atual

Comunicações

Decisões

Documentos

Processos  
Relacionados

Processos  
Anexados

**ESTE PROCESSO ESTÁ SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE:**

**Sigla**

SMADS/SAS-SE

**Nome completo**

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SE

**Órgão superior**

SMADS

**INFORMAÇÕES PARA CONTATO:**

**Logradouro**

VIADUTO DO CHÁ, 15

**Bairro**

CENTRO

**CEP**

01020-900



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

**DECLARAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, que a entidade denominada "**CENTRO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER - CACCC**" cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 12.520, de 25 de novembro de 1.997, devidamente analisada por meio do processo nº 2018-0.012.799-1, mantendo o mérito social e, conseqüentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 37.661, de 2 de outubro de 1998.

Para a próxima atualização trienal consulte:  
[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade\\_publica](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade_publica).

A presente declaração tem validade de 3 (três) anos, a contar da data de sua expedição.

São Paulo, 12 de julho de 2018

  
**JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**  
Secretário do Governo Municipal

LCS/CDBN.

**OBSERVAÇÃO:** Esta Declaração de atualização do Título de Utilidade Pública não implica em qualquer reconhecimento de isenção ou imunidade, nos termos da Lei Municipal nº 4.819/55, alterada pela Lei nº 6.947/66. Eventual pedido de isenção ou imunidade deverá ser feito, anualmente, à Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da legislação municipal em vigor. Para tanto consulte:  
[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/imunidades\\_e\\_isencoes/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/imunidades_e_isencoes/)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
CASA CIVIL**

São Paulo, 13 de junho de 2018

Ofício nº 386/18-Casa Civil/AT


Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Senhoria a anexa Declaração de Atualização do Título de Utilidade Pública Municipal, conferida a essa d. Entidade nos termos do Decreto nº 37.661, de 2 de outubro de 1998.

Cumpre-nos informá-lo que a referida Declaração deve ser atualizada a cada período de 3 (três) anos, a contar da data da assinatura da mesma, conforme disposto na Lei Municipal nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, sob pena de revogação do Título.

Os documentos necessários para a atualização do Título de Utilidade Pública Municipal também podem ser consultados no endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade\\_publica](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade_publica).

Atenciosamente,

  
**CIBELE DEL BIANCO NOGUEIRA**  
Assessora Técnica - Casa Civil/AT

Ilustríssimo Senhor

**MARCELO NADOLSKIS**

Presidente do Centro de Apoio à Criança Carente com Câncer - CACCC

Avenida Aclimação, 786

01531-000- São Paulo - SP

CDBN.